

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGEDU

**Ata nº 3.** Aos treze dias do mês de março de 2024 reuniram-se os(as), às 10 horas, os(as) docentes do PPGEDU, Laura Amato, Julia G. Moreira, Franciele Martiny, Valdiney Lobo e Miguel Cristi. Pontos de pauta: 1. **Informes.** 2. **Aprovação do edital de credenciamento de novos docentes elaborado pela comissão** 3. **Trabalhos da comissão de seleção de estudantes-** **Ponto 1.** Primeiro informe: antes da publicação do edital de seleção dos primeiros discentes, o PPGEDU deve contar com estas duas resoluções: a) modelo e normas para redação e formatação da dissertação; b) modelo e normas para a elaboração e formatação do material didático/pedagógico (ou produto). Os(as) presentes indicam que devem ser formadas duas comissões para elaborar essas resoluções, idealmente composta por docentes do PPGEDU que não participam das comissões de credenciamento e seleção de discentes. Segundo informe: acordos. Se estudando a possibilidade de fechar acordos com a *Secretaría de Educación de Ciudad del Este, La Provincial de Puerto Iguazu* e a Secretaria de Educação de Foz do Iguaçu para que, no caso de um docente da educação básica da Fronteira chegar a ser selecionado para cursar o PPGEDU, seja liberado das suas funções trabalhistas e com goze do salário (para dedicação exclusiva ao mestrado profissional) ou, minimamente, que seja reduzida a sua jornada como professor(a). Terceiro informe: data de início do programa. Em setembro de 2023 a CAPES e o MEC publicaram uma portaria que considera 18 meses o prazo máximo para iniciar um novo programa (a matrícula do primeiro(a) aluno(a) indica o início do programa) | Diz a portaria CAPES Nº 173/2023 no artigo 15 / §3º “O curso em projeto terá **dezesseis meses** improrrogáveis para entrar em funcionamento”. Os(as) presentes na reunião consideram que: devido a que em 2025 o calendário da graduação ficará alinhado ao da pós-graduação, e que é necessário elaborar vários documentos prévios para entrar em funcionamento, o início do PPGEDU deveria ser em março de 2025 e a seleção de estudantes no segundo semestre de 2024. **Ponto 2.** O edital de credenciamento proposto pela comissão foi aprovado por unanimidade. As vagas a ofertar serão: Linha 1. seis vagas para docentes permanentes e duas para colaboradores; Linha 2: seis vagas para docentes permanentes e duas para colaboradores. **Ponto 3.** A comissão de elaboração do edital de seleção de estudantes começará os trabalhos assim que o edital de credenciamento de novos docentes esteja finalizado. Sem nada a mais a tratar, às 11:00 horas finalizou a reunião e eu, Miguel A. Cristi, lavrei a ata que será assinada pelos presentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - PPGEDU (10.01.06.01.04.12)**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

**(Assinado digitalmente em 15/03/2024 12:14 )**

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGHIS (10.01.06.01.04.07)

Matrícula: ####934#1

**(Assinado digitalmente em 15/03/2024 08:30 )**

FRANCIELE MARIA MARTINY

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ####115#6

**(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:38 )**

LAURA JANAINA DIAS AMATO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ####540#7

**(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:13 )**

MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGEDU (10.01.06.01.04.12)

Matrícula: ####084#6

**(Assinado digitalmente em 16/03/2024 16:47 )**

VALDINEY DA COSTA LOBO

COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO

PPGEDU (10.01.06.01.04.12)

Matrícula: ####852#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 14/03/2024 e o código de verificação: 1070892340